

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera inciso III do artigo 1º da Resolução nº 01/2022 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Júnior da Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º Altera a redação do inciso III do artigo 1º, da Resolução nº 01/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º...

III - *Os alunos interessados em concorrer a uma vaga no legislativo júnior, que tenham idade inferior a 15 (quinze) anos até a data da eleição e estejam cursando do 5º ao 9º ano do ensino fundamental, inscrever-se-ão nas sedes das escolas nas quais estejam matriculados.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, 11 de fevereiro de 2025.

ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO
Presidente

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Vice-Presidente

LEO MOTA
Secretário

NELSON DE QUADROS COSTA
2º Secretário

Registre-se e publique-se:

POSIÇÃO DE MOTIVOS

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Caros colegas vereadores,

A Câmara Júnior oferece aos jovens a oportunidade de conhecer o funcionamento do Poder Legislativo, compreendendo o papel dos vereadores na criação de leis e fiscalização do Executivo, com aprendizados e desenvolvimento de novas capacidades, como oratória, trabalho em equipe e conhecimentos sobre a cidadania e ações sociais. Essa experiência fortalece a consciência política e estimula o desenvolvimento de lideranças comprometidas com o bem comum.

Considerando que em nosso município temos três escolas de ensino fundamental e que a atual legislação impossibilitava que os estudantes da E.M.E.F.T.I José Victor Mairesse participassem do projeto, propomos esta alteração.

Com isso, estaremos permitindo maior acesso dos alunos à Câmara Júnior e garantindo a todas as escolas o direito de participação no projeto.

Por fim, diante desta exposição de motivos, contamos com vossa compressão na aprovação desta importante proposta.

ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO
Presidente

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Vice-Presidente

MOTA
Secretário

NELSON DE QUADROS COSTA
2º Secretário

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, 07 de fevereiro de 2025.